

Câmara Municipal de Ibitinga Protocolo Geral 20173938 19/09/2017 17:34 Documento ML - PLO 264/2017

PROJETO DE LEI Nº 141/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de dezembro de 2016, destinado a suprir dotação que se encontra com insuficiência de saldo.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), destinado a suprir dotação que se encontra com insuficiência de saldo, com a seguinte classificação orçamentária:

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS 10.122.0004.2094.0000 - SAMS - Administração Geral (002) - 3.1.90.11.00 - 01.310.000 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil
10.301.0004.2103.0000 - SAMS - Administração Básica Medicina (018) - 3.3.90.30.00 - 05.300.009 - Material de Consumo
10.301.0004.2104.0000 – SAMS – Administração Básica Odontologia (024) - 3.1.90.13.00 - 01.310.000 – Obrigações Patronais
10.301.0004.2483.0000 – PSF Programa Saúde da Família (030) - 3.1.90.11.00 - 05.300.000 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil
10.302.0004.2103.0000 – SAMS – Administração Básica Medicina (034) - 3.3.90.30.00 - 05.300.011 – Material de Consumo
10.303.0004.2106.0000 – Suporte Profilático e Terapêutico (041) - 3.1.90.11.00 - 01.310.000 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil
10.304.0004.2107.0000 – Vigilância Sanitária (047) - 3.1.90.11.00 - 01.310.000 – Venc. e Vantagens Fixas P. CivilR\$ 130.000,00









(048) - 3.1.90.11.00 - 05.300.006 - Venc. e Vantagens Fixas P. CivilR\$ (049) - 3.1.90.13.00 - 01.310.000 - Obrigações Patronais	40.000,00 40.000,00
10.305.0004.2108.0000 – SAMS - Vigilância Epidemiológica (058) - 3.1.90.11.00 - 01.310.000 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	20.000,00
28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna (069) - 4.6.90.71.00 - 01.310.000 – Principal da Dívida Contr. ResgatadaR\$	10.000,00
Art. 2º. A presente suplementação de que trores provenientes de anulações das seguinte orcamento próprio da Autarquia confermento proprio da Autarquia confermento.	ata o artigo 1º es dotações do

10 orçamento próprio da Autarquia, conforme a seguinte classificação orçamentária:

040100	
040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNCIPAL DE SAÚDE - SAMS	
TOTAL DOUT LOUD - SAMS - Administração Const	
(003) - 3.1.90,13.00 - 01.310.000 - Obrigaçãos Between:	48 000 00
(008) - 4.4.90.51.00 - 01.310.000 - Obras e Instalações	50.000,00
	30.000,00
10.122.0004.2491.0000 – Publicidade e Propaganda	
(009) - 3.3.90.39.00 - 01.310.000 - Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00
10.301.0004.2103.0000 – SAMS – Administração Básica Medicina	
(011) - 3.1.90.11.00 - 01.310.000 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil	340.000,00
(015) - 3.3.90.04.00 - 01.310.000 - Contratação Prazo Determ. P. CivilR\$	5.000,00
	,
10.301.0004.2104.0000 – SAMS – Administração Básica Odontologia	
(***) 5.5.70.30.00 - 01.310.000 - Material de Consumo	10.000,00
/ 0.0120100 - 02.J(V).U14 - [VISIPFI 9] (10.1 Operior 2	
(028) - 3.3.90.39.00 - 02.300.014 - Outros Serviços de Terceiros - PJR\$	15.000.00
10.301.0004.2483.0000 – PSF Programa de Saúde da Família	
(632) - 3.3.90.30.00 - 05.300 007 - Material de Consum -	30,000,00
(033) - 3.3.90.39.00 - 05.300.007 - Outros Serviços de Terceiros - PJR\$	35,000,00
	000,00
10.302.0004.2105.0000 - Atenção Básica Pronto Atendimento	







(038) - 3.3.90.30.00 - 02.300.013 – Material de Consumo	
10.303.0004.2106.0000 – Suporte Profilático e Terapêutico (044) - 3.3.90.32.00 - 01.310.000 – Mat., Bem/Serviço de Distr. GratuitaR\$ 40.000,00	
10.304.0004.2107.0000 – Vigilância Sanitária (051) - 3.3.90.30.00 - 01.310.000 – Material de Consumo	
10.304.0004.2500.0000 - CAPS / AD (055) - 3.3.90.30.00 - 05.300.033 - Material de Consumo	
10.305.0004.2108.0000 - SAMS - Vigilância Epidemiológica (062) - 3.3.90.04.00 - 01.310.000 - Contratação Prazo Determ. P. CivilR\$ 10.000,00 (063) - 3.3.90.30.00 - 05.300.004 - Material de Consumo	
10.451.0004.1284.0000 – Obras e Instalações (068) - 4.4.90.51.00 - 01.310.000 – Obras e Instalações	

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 19 de setembro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal





Ofício nº 1.652/2017 Ibitinga, 19 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 141/2017 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa destinada à abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldo insuficiente.

O projeto em questão pretende suplementar as seguintes dotações conforme descrição abaixo:

750 000 00
PESSOAL (VENCIMENTOS)
115 000 00
25 000 OC
160 000 ov
WALDRIAG DISTRIB. UKATUTA
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

O projeto pretende ainda anular as seguintes dotações:

PESSOAL (VENCIMENTOS)	125 000 00
ENCARGOS PATRONAIS. MATERIAIS DE CONSUMO	200,000,00
MATERIAIS DE CONSUMO.	298.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS DI	285.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	175.000,00
MALLINAIS DE DISTRIB GRATITITA	40 000 00
OBRAS E INSTALAÇÕES.	97.000.00

Devemos salientar que após a decisão dessa Casa, haverá necessidade de elaboração do procedimento licitatório, cuja providência tem certa demora, para cumprir as determinações legais, que implica na urgência desse pleito, visto que a



PREFEITURA MUNICIPAL **da estância turística de ibitinga**







maioria das despesas a serem realizadas serão custeadas com recurso financeiro próprio do Município.

Esclarecemos, ainda, que foi realizada audiência pública para essa finalidade, nos termos da legislação vigente.

Diante desta exposição, vimos solicitar dessa Egrégia Casa, que o presente projeto de lei seja deliberado em regime de Urgência Especial, na forma da legislação vigente.

Sendo o que se nos apresenta para o instante, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 18 de setembro de 2017

Aos 18 dias de Setembro de 2017 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente, apresenta os projetos de lei para a abertura de dotação específica para aquisição de 2.250 metros quadrados de tela para ser instalado no telhado da EMEI Prof. Álvaro Lipera, no valor de R\$9.000,00; abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 destinado a contratação de serviços de terceiros para elaboração de projeto para o atracadouro no Pontal do Jacaré - Complexo Turístico; projeto de abertura de crédito suplementar para o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS no valor de R\$ 1.330.000,00 para suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes. A audiência foi presidida pelo Secretário de Recursos Humanos, Renato Luiz Mochi Antunes, Secretario de Turismo em exercício Eduardo Lopes Seino, e entre os presentes, representando a prefeitura a Estância Turística de Ibitinga, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Raphael Guilherme Araujo Torrezan, Diretor de Planejamento Pedro Fabrício de Favero, analista de compras Georgia Rachel Zanati, analista de Compras Marisa Aparecida Constantino Somensi e o munícipe Fernando Paulo Pereira Racy, vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira e vereador José Rocha. Deu-se início a apresentação dos projetos, expondo a necessidade de colocação de telas para a escola, para impedir a proliferação de pombos na Escola de Educação Infantil Prof. Álvaro Lipera. Além disso, foi apresentado o crédito suplementar para a Secretaria de Turismo, visando a elaboração de projeto técnico voltado a construção do atracadouro no Pontal do Jacaré, o Secretário de Turismo em exercício apresentou o projeto e como as mudanças administrativas do DADE, levou ao uso de recursos próprios para elaboração do projeto de atracadouro, o munícipe Fernando Racy crê que o uso deste dinheiro será em vão, pois a iniciativa privada poderia encampar o desenvolvimento desse setor. Além disso o munícipe Fernando Racy, aproveitou a oportunidade para destacar o trabalho do Secretário de Administração e Serviços Públicos Antonio C. Feitosa que elaborou a Feira do Bordado de 2017 de maneira exemplar e economizou um montante considerável em comparação as feiras realizadas nos anos anteriores, para o munícipe, as contas das edições anteriores deveriam ser investigadas para saber se ocorreu descaso com o dinheiro público e ações de má fé. Por fim, o presidente da sessão demostrou as dotações insuficientes do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, totalizando R\$ 1.330.000,00, o munícipe Fernando Racy se dirigiu aos vereadores presentes dizendo como é importante acompanhar a elaboração do orçamento, citando a audiência realizada semanas atrás sobre o Plano Plurianual e os problemas existentes com os indicadores, desta forma reiterou como é necessário planejar de maneira séria o município, pois da maneira que se encontra hoje o município só tem a perder. Assim foram expostos os problemas existentes com as metas adotadas no planejamento municipal, apontando como estes dados não condizem com a realidade existente no município, para o munícipe o descaso com essas metas e indicadores cria um cenário propício ao superfaturamento. A Diretora do SAMS, aponta que existe um esforço para o tratamento desses dados, dando subsídios para o planejamento da saúde de maneira eficaz. Não havendo nada a se tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.